



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 19/2024

DATA: 23/05/2024

EMENTA: Denomina Rua Elaine Terezinha Camargo uma via pública.

AUTOR: Vereador Gerson Peteffi

RELATÓRIO

O vereador Gerson Peteffi apresentou à Câmara Municipal, em 23 de maio de 2024, o Projeto de Lei nº 19/2024, que denomina Rua Elaine Terezinha Camargo uma via pública. O projeto foi lido no expediente de 27 de maio de 2024, conforme Ata nº 28/2024. A Procuradoria fica dispensada de emitir parecer jurídico, nos termos da Instrução Normativa nº 1/2022 da Procuradoria-Geral.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do projeto em tela, entende esta relatoria que nada obsta seu prosseguimento, uma vez que presentes os requisitos formais impostos pela Lei Complementar Municipal nº 3.275/2020 e Lei nº 3.245/2019, alterada pela Lei nº 3.409/2022.

A partir disso, pelo fundamento exposto, esta relatoria, após debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 19/2024.

Vereador Fernando Lourenço
Relator



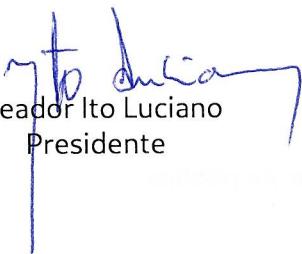
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação acompanha, por unanimidade, o voto do Eminent Relator, que passa a constituir este parecer, devendo o presente projeto ser levado a plenário para análise e votação.

Novo Hamburgo, 03 de junho de 2024.


Vereador Ito Luciano
Presidente


Vereador Raizer Ferreira
Secretário